



RESOLUÇÃO Nº 123/2024

Dispõe sobre a aprovação **da inscrição do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará no CMAS de Baturité.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a inscrição do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará no Conselho Municipal de Assistência Social de Baturité-CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 23 de outubro de 2024.

MARIA DAILINE SILVA LIMA

Presidente do CMAS de Baturité